



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

REQUERIMENTO Nº 003/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estes subscrevem vêm, respeitosamente, requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA DO GROTÃO**, visto que a via se encontra em condições ruins para o tráfego, prejudicando a mobilidade dos moradores e trabalhadores da região.

A Estrada do Grotão é uma via de fundamental importância para a comunidade local, servindo como principal acesso para diversas propriedades rurais, áreas de produção agrícola e residências. No entanto, devido à falta de manutenção adequada, a estrada apresenta buracos, atoleiros e trechos irregulares, especialmente no período chuvoso, o que dificulta o tráfego de veículos, incluindo o transporte escolar, ambulâncias e maquinários agrícolas. Essa situação não apenas causa transtornos aos usuários, mas também coloca em risco a segurança de todos que dependem dessa via para suas atividades cotidianas.

A realização dos serviços de patrolamento e encascalhamento trará benefícios imediatos e significativos para a população, garantindo a trafegabilidade da estrada em todas as épocas do ano. Além de melhorar o acesso às propriedades e facilitar o escoamento da produção agrícola, a intervenção proporcionará maior segurança e comodidade aos moradores, trabalhadores e visitantes que utilizam a via.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, bem como o pronto encaminhamento ao Poder Executivo, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dos serviços de patrolamento e encascalhamento da Estrada do Grotão.

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


PAULA GIL

Vereadora – UNIÃO


ARNOR AIRES MARINHO
Vereador – PDT

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO

Em: 12/02/25